



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 resolve homologar o Processo Licitatório, modalidade carta convite nº. 03/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviço técnicos profissionais especializados para planejamento, organização, execução, e realização de concurso público e/ou processo seletivo.

Modalidade: Carta Convite

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos profissionais especializados para planejamento, organização, execução, e realização de concurso público e/ou processo seletivo, em todas as suas etapas procedimentais, para cargos e funções com níveis de escolaridade de ensino médio completo, técnico completo e superior completo.

Licitante Vencedora: APTA ASSESSORIA E
CONSULTORIA,

Valor global: R\$ 210,00

Registre-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Cruzeiro, 29 de setembro de 2023.

Nelson Pinheiro Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro